

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº-434, de 19 de Janeiro de 1962.

.....

**ELEVA A SUBVENÇÃO MENSAL ATRIBUÍDA
À BANDA MUSICAL VERDI-GOMES DE
JURUPEMA.**

**O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,**

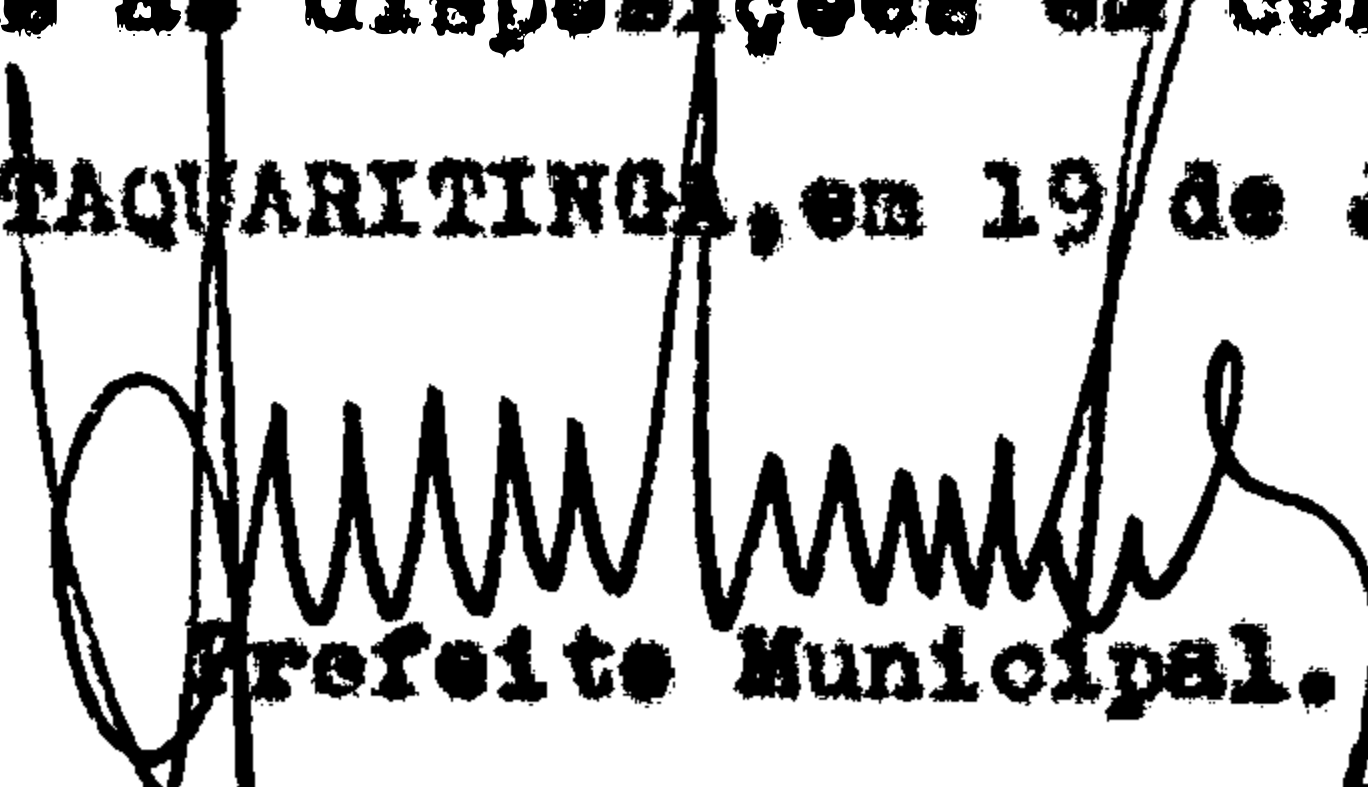
**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele
promulga a seguinte lei:-**

**Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a elevar de cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cr\$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros) mensais, a subvenção atribuída à Banda
Musical Verdi-Gomes de Jurupema.**

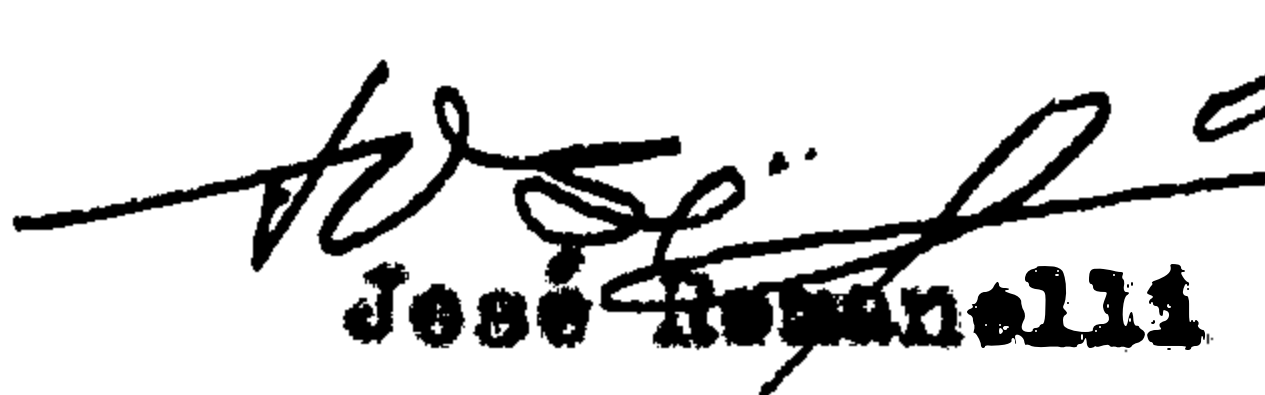
**Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente
lei, correrão por conta da verba própria, suplementada se neces-
sário.**

**Artigo-3º- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 19 de Janeiro de 1962


Prefeito Municipal.

Pública na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Janeiro de 1962


José Romanelli

Secretário da Prefeitura